



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 741

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que os municípios abaixo foram selecionados para receber o amparo do Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis (PROVÁRZEAS):

ALAGOAS: todo o Estado.

BAHIA: todo o Estado.

PARA: Ananindeua, Benevides, Bujaru, Cachoeira do Arari, Capanema, Colares, Curuçá, Inhangapi, Magalhães Barata, Moju, Óbidos, Primavera, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santarém Novo, Santo Antônio do Taué, São. Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista e Vigia.

PARANÁ: Almirante Tamandaré, Alvorada do Sul, Bandeirantes, Bocaiúva do Sul, Cambé, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Guarapuava, Ibiporã, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Itambaracá, Ivaí, Jaguariaíva, Londrina, Pinhão, Piraquara, Pitanga, Porto Amazonas, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quatro Barras, Rolândia, Santa Mariana, Sertanópolis e Tibagi.

PERNAMBUCO: todo o Estado.

RIO GRANDE DO NORTE: todo o Estado.

SERGIPE: Canindé de São Francisco, Gararu, Itabi, Poço Redondo e Porto da Folha.

2. Em consequência, anexamos as folhas necessárias à atualização do Documento nº 1 do MCR 35.

Brasília (DF), 07 de abril de 1982.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Francisco S. de Paula Pessoa

CHEFE Substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

PROVÁRZEAS

Área de Atuação do Crédito Rural

Relação dos Municípios

LAGOAS

Todo o Estado

AMAZONAS

Barreirinha, Careiro, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Parintins, Silves

BAHIA

Todo o Estado

CEARÁ

Acaraú, Alto Santo, Aracati, Bela Cruz, Cariré, Groaíras, Iracema, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Marco, Massapê, Morada Nova, Morrinhos, Palhano, Pereiro, Quixeré, Russas, Santana do Acaraú, São João do Jaguaribe, Sobral, Tabuleiro do Norte

DISTRITO FEDERAL

Todo o DF

ESPÍRITO SANTO

Todo o Estado

GOIÁS

Todo o Estado

MARANHÃO

Todo o Estado

MATO GROSSO

Todo o Estado, exceto o Pantanal

MATO GROSSO DO SUL

Todo o Estado, exceto o Pantanal

MINAS GERAIS

Todo o Estado

PARÁ

Carta-Circular nº. 741, de 07 de abril de 1982.

Abaetetuba, Alenquer, Ananindeua, Augusto Corrêa, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Bragança, Breves, Cachoeira do Arari, Capanema, Colares, Curucá, Igarapé-Mirim, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Moju, Monte Alegre, Muaná, Óbidos, Oriximina, Ponta de Pedras, Primavera, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Para, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Vigia e Viseu

#### PARAÍBA

Todo o Estado

#### PARANÁ

Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Antonina, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bandeirantes, Bocaiúva do Sul, Cambê, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Castro, Cidade Gaúcha, Colombo, Contenda, Cornélio Procópio, Curitiba, Douradina, Guaporema, Guarapuava, Guaraqueçaba, Guaratuba, Ibiporã, Icaraíma, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Itambaracá, Ivaí, Jaguariaíva, Jataizinho, Lapa, Leopólis, Londrina, Mallet, Mandirituba, Maria Helena, Mirador, Morretes, Palmeira, Paraíso do Norte, Paranaguá, Paula de Freitas, Paulo Frontin, Piên, Pinhão, Piraí do Sul, Piraquara, Pitanga, Planaltina do Paraná, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Porto Rico, Porto Vitória, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quatro Barras, Querência do Norte, Quitandinha, Rancho Alegre, Rebouças, Rio Azul, Rio Negro, Rolândia, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mariana, São João do Triunfo, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Sertaneja, Sertanópolis, Tapira, Teixeira Soares, Tibaji, Tijucas do Sul, Umuarama, União da Vitória e Uraí.

#### PERNAMBUCO

Todo o Estado.

#### PIAUI

Antônio Almeida, Bertolínia, Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Eliseu Martins, Esperantina, Floriano, Guadalupe, Itaueira, Jerumenha, Joaquim Pires, Manuel Emídio, Matias Olímpio, Miguel Alves, Nazaré do Piauí, Palmeira do Piauí, Palmeirais, Parnaíba, Parnaguá, Porto, Redenção do Gurguéia, Ribeiro Gonçalves, Teresina, União, Uruçuí

#### RIO DE JANEIRO

Todo o Estado.

#### RIO GRANDE DO NORTE

Todo o Estado.

#### RIO GRANDE DO SUL

Todo o Estado.

#### RORAIMA

Carta-Circular nº. 741, de 07 de abril de 1982.

Boa Vista, Caracaráí

SANTA CATARINA

Todo o Estado.

SÃO PAULO

Todo o Estado.

SERGIPE

Amparo de São Francisco, Aracaju, Arauá, Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Boquim, Canindé de São Francisco, Canhoba, Capela, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Divina Pastora, Estância, Gararu, General Maynard, Ilha das Flores, Indiaroba., Itabi, Itabaianinha, Itaporanga d'Ajuda, Japaratuba, Japoatã, Lagarto, Laranjeiras, Malhada dos Bois, Maruim, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedrinhas, Pirambu, Poço Redondo, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, Rosário do Catete, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, São Francisco, Siriri, Telha, Tomar do Geru, Umbaúba.

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Itaubal, Macapá, Marzagão, São Joaquim do Pacui.